

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 771 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

TRANSFERIR, o período de férias da servidora Raimunda Aleixo da Silva, matrícula funcional nº 57211727/1, cargo auxiliar operacional, de 15/01 à 13/02/2015 para 03/08 à 01/09/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS SECRETARIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - Em exercício

Protocolo 784397

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 694 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO N.º 763507

Objetivo: Retificar a Portaria nº694/2014, referente ao período de férias da servidora NADIR LUCIA PARANHOS DA SILVA NETA, matrícula nº 8085210/1, abaixo especificado:

Onde se lê : 10/12 A 08/01/15

Leia-se: 01/12 A 30/12/14

LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq - em exercício

Protocolo 784357

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 772 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; o disposto no inciso 1º do Art.93 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Processo nº2014/580534;

#### RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 02/01/2015 a Licença sem Vencimento, para tratar de assuntos particulares do servidor FERNANDO AUGUSTO PAULINO, matrícula funcional nº. 57210620/1, ocupante do cargo de auxiliar operacional, lotado nesta Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, concedida através da Portaria SEPAq nº. 751/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS

Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPAq - em exercício

Protocolo 784416

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 5159/2014 - ADEPARÁ DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe os artigos 178 inciso XII e Art 199 da Lei 5.810/94, e

CONSIDERANDO o teor do memorando 170/2014 DG, de 22/12/2014 onde solicita apuração quanto à retirada de documentos oficiais do Gabinete da Diretoria Geral.

CONSIDERANDO, por fim, o que preceitua os artigos 178 inciso XII e art 199, da Lei nº. 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará) e do art. 323, do Código Penal Brasileiro, embasado nos Princípios da Legalidade e do Devido Processo Legal, e ainda, respeitando os princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

#### RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional a cerca dos fatos narrados no memorando de nº 170/2014-DG;

II - Designar ALDERNEI SIMOR, Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheiro Agrônomo - matrícula: 5868394-3, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

IV - FIXAR o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 208 do RJU.

V - Assegurar ao servidor o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, consoante ao disposto no art. 212 do RJU, em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALVIO CARLOS DA SILVA FREIRE

DIRETOR GERAL DA ADEPARA

Protocolo 784343

### ERRATA

#### PUBLICAÇÃO Nº 777812, DE 04/12/2014.

##### PORTARIA Nº 4529/2014

Onde se lê: "Portaria 4529/2014".

Leia-se: "Portaria 4527/2014".

Protocolo 784423

#### PUBLICAÇÃO Nº 778602, DE 05/12/2014.

##### PORTARIA Nº 4941/2014

Onde se lê: "9 a 13/12/2014".

Leia-se: "8 a 12/12/2014".

Protocolo 784649

#### PUBLICAÇÃO Nº 777703, DE 04/12/2014.

##### PORTARIA Nº 4878/2014

Onde se lê: "1 a 5/12/2014".

Leia-se: "24 a 28/12/2014".

Protocolo 784657

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 5162/2014 - ADEPARÁ, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

LOTAR o servidor JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 51855627/2, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, na DTAF / Gerencia de Pescado a contar de 01/11/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral

Protocolo 784639

#### PORTARIA Nº 5163/2014 - ADEPARÁ, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo, que solicita a remoção do servidor. CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO.

R E S O L V E:

REMOVER a pedido o servidor ALBERTO DE JESUS SANTOS, matrícula nº 5885655/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CAMPO, da Gerência Regional de Abaetetuba / Ulsa de Tailândia para a Gerência Regional de SOURE / U ISA de Cachoeira do Arari, a contar de 08/08/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral

Protocolo 784640

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE CONTRATO ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 780394

CONTRATO Nº 028/2013

PARTES: EMATER-PA x TRANSAMAZÔNICA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP

#### ONDE SE LÊ:

O presente Termo tem por objeto o aditivo dentro do limite dos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Original, perfazendo o total de R\$ 6.607,85 (seis mil, seiscentos e sete reais, e oitenta e cinco centavos), conforme leciona o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

LEIA-SE:

O presente Termo tem por objeto o aditivo dentro do limite dos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Original, perfazendo o total de R\$ 8.987,85 (oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme leciona o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

ORDENADOR:HUMBERTO BALBI REALE FILHO

Protocolo 784358

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2011

Data de Assinatura: 17/12/2014

Vigência: 01/01/2015 a 01/03/2015

Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2011, por 03 (três) meses a contar a partir de 01/01/2015, e decorre em virtude da necessidade de continuidade do serviço, em consonância ao que preceitua a Lei Nº 8666/1993, em seu artigo 57, II. Contratado: EMPRESA TAYFFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Rua Monte Carlos, 29, sala A, Qd. 16 Bairro: Novo Horizonte

CEP. 67.200-000 - Marituba/PA

Telefone: (91) 00000000

Ordenador: HUMBERTO BALBI REALE FILHO

Protocolo 784417

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁS/A

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2014

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 26/08/2014 A 25/08/2015

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OBRA/ENGENHARIA

JUSTIFICATIVA: TERMO ADITIVO O ADITAMENTO DO SERVIÇO DE PINTURA ACRÍLICA FOSSA, INTERNA/EXTERNA COM MASSA E SELADOR NA ESTRUTA FÍSICA DO MERCADO CENTRAL, BOXES NO ENTORNO E MLP. COM FULCRO ART. 65, I, "A", E PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART 65 LEI 8666/93, PODENDO REALIZAR ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES AO CONTRATO ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL. MOTIVADO PELA NECESSIDADE DESSE ÓRGÃO EM REALIZAR READEQUAÇÕES NO SERVIÇO DE PINTURA DAS REFERIDAS ÁREAS.

CONTRATO Nº 010/2014

EXERCÍCIO: 2014

DECRETO DE QUALIFICAÇÃO: TERMO DE POSSE

DATA DO DECRETO: 01/08/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/08/2013

VALOR DO TERMO: R\$ 8.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 24.780,00

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento

quando visualizado diretamente no portal [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

Data: Segunda-feira, 29 de Dezembro de 2014 às 0:00:00